



Requerimento N° 065/2010

REQUEIRO à Mesa, após as formalidades regimentais e ouvido o Plenário, com fundamento no Artigo 5º, XXXIII, da Constituição Federal, combinado com os Artigos 7º, IX e XI, da Lei Orgânica do Município, e 105, VI, do Regimento Interno desta Casa de Leis, informações ao Chefe do Executivo Municipal sobre quais providências estão sendo tomadas no sentido de viabilizar a criação de mais um cargo de Professor de Educação Especial para suprir a vaga deixada pela aposentadoria da professora estadual conveniada, Sra. Ângela Clápis Bello, bem como para preencher o cargo que restou vago, em virtude do falecimento da Professora Municipal, Luciene Gomes Leitão, ocorrido em 10/10/2008.

Segundo consta, o concurso público realizado para preenchimento de vagas no quadro do magistério municipal está em vigência, e somente foram preenchidos os 02(dois) cargos criados pela Lei Municipal nº2.844/09, sendo que ainda resta o preenchimento da vaga referente à Profa. Luciene G. Leitão e, com a criação do cargo pela aposentadoria da Profa. Ângela C. Bello, será possível a nomeação de mais 02 (dois) professores habilitados no referido concurso, sem causar prejuízo aos alunos da rede de ensino, considerando ainda que a supracitada professora aposentou-se em 05/junho/2010, e está se esgotando o prazo máximo de 180 dias para substituição, conforme estabelecido pela Lei Municipal nº 2826/09, art.2º, parágrafo 2º.

Justificativa:

Considerando a função fiscalizadora deste Parlamento, representada pelo exercício do controle externo que deve ser implementado por esta Casa, sob pena de responsabilização, é que se justifica o presente requerimento.

Sala das Sessões "Prof. José Gonso", 02 de dezembro de 2.010.

Ver. Marcelo Simão

Presidente

Ver. José Mário Castaldi

1º Secretário

Ver. Paulo César Missiatto

2º Secretário